



COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER

PARECER Nº 02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto Social do COINTER, reuniu-se no dia 20 (vinte) de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas (09:00) horas, na Ceasa Noroeste localizada em Colatina na Rodovia Cônego João Guilherme s/n bairro Maria das Graças, para Apreciação da Prestação de Contas Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015, e analisando os demonstrativos, constatamos que durante o exercício referente ao 2º quadrimestre de 2015 as receitas totalizaram o valor de R\$ 81.558,91 e as despesas o total de R\$ 65.355,22. Após discussão e votação, concluiu pela regularidade das contas apresentadas, com ressalvas para os valores da inadimplência financeira dos municípios consorciados e dos boxes locados, e neste sentido sugerem a aprovação da prestação de contas pela Assembléia Geral do COINTER e que a presidência adote as providências cabíveis para cobrança dos valores devidos ao COINTER desde a sua constituição, inclusive com a penalização dos municípios e locadores inadimplentes que não cumprirem suas obrigações financeiras com o COINTER.

Colatina, 20 de novembro de 2015.

Omeris Antonio Auer
Vice-Presidente do Conselho Fiscal do COINTER